



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 950/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

**AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB, A PROCEDER À DOAÇÃO PARA O MUSEU MUNICIPAL DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUSEU DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

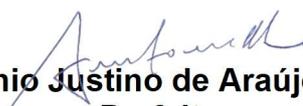
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à doação para o Museu Municipal dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Museu da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam se as disposições em contrários.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 fevereiro de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito